



**CONGRESSO NACIONAL  
BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ofício CoordBanc/MS nº 0048/2024

Brasília-DF, 11 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
**JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO**  
Ministro de Estado das Cidades  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
7067-901 Brasília-DF

**Assunto:** Emendas da Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul ao OGU 2024.

Senhor Ministro,

Cumpre-nos o dever de informar a Vossa Excelência que a Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul apresentou ao Orçamento Geral da União para 2024, **emenda impositiva de Bancada nº 71130010** – Ação 00CW “Subvenção Econômica Destinada à Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional – No Estado de Mato Grosso do Sul” – Funcional Programática nº 28.846.2320.00CW.0054, no valor total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) – RP 7, conforme destinação abaixo:

<b>Emenda nº</b>	<b>RP</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Município</b>
71130010	7	Obrigatória	24.000.000,00	Campo Grande/MS
71130010	7	Obrigatória	8.000.000,00	Dourados/MS
71130010	7	Obrigatória	3.000.000,00	Ribas do Rio Pardo/MS

Informamos o **CNPJ nº 05.465.986/0008-65**, da Secretaria Nacional de Habitação, para o devido cadastramento.

**Registre-se que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul é o Agente Promotor.**

Com as nossas homenagens, manifestamos a Vossa Excelência, protestos de respeito e consideração com a segurança do nosso apreço.

Respeitosamente,

**Deputado VANDER LOUBET**  
Coordenador da Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul